



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA DO NORTE

Trabalhando o presente, construindo o futuro.

LEI MUNICIPAL 483/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Dias Ferreira à Rua sem nome, localizada na continuação do Parque de Vaquejada José Elvídio de Alencar e a CE 176, deste Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de agosto de 2017.


FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal